



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO CEDAE N.º 037/2024 (DTP)

Aditivo nº 03 ao Contrato **CEDAE n.º 037/2024 (DTP)**, **CEDAE n.º 037/2024 (DTP)**, assinado em 15 de Março de 2024 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e as empresas reunidas através do **CONSÓRCIO CCL-PB** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e as empresas reunidas através do **CONSÓRCIO CCL-PB**, já qualificados no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 037/2024 (DTP), que tem por objeto o “**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACROMEDIÇÃO DE VAZÃO NAS ADUTORAS DA CEDAE**”, contratado mediante LI n.º 004/2023, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 27 de Março de 2026, index 128600449 do **Processo Administrativo nº SEI-150001/003626/2023**, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, com base no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais **120 (cento e vinte) dias, sem alteração de valor**, conforme justificativa inserida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuado sob index. 127401476 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de 870 (oitocentos e setenta) dias, passando para **11 de agosto de 2026** a data de finalização dos serviços, conforme informado sob index 127847689 do processo administrativo de referência.

Parágrafo Único - Os cronogramas físico-financeiro atual e proposto encontram-se autuados sob os indexes 127328955 e 127400606 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – A **CONTRATADA** deverá prorrogar a garantia contratual, conforme previsão contida na cláusula décima primeira, no item 11.10 do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** digital, depois de lido e achado conforme, dispensando a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO

Diretor Técnico e de Projetos

Pelo **CONSÓRCIO CCL-PB**:

DANIEL DE CARVALHO SOARES

Construtora Colares Linhares S.A.

TOIGO DE QUADROS CAON

Construtora Colares Linhares S.A.

MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES

PB Construções S.A.

Rio de Janeiro, 07 abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **TOIGO DE QUADROS CAON, Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CARVALHO SOARES**, **Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Nogueira Borges**, **Usuário Externo**, em 08/04/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho**, **Diretor**, em 09/04/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon**, **Diretor-Presidente**, em 11/04/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129218773** e o código CRC **4CFAE1B2**.

Referência: Processo nº SEI-150001/003626/2023

SEI nº 129218773

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2733102

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 06.05.2026**

CESSA, com validade a contar de 12 de maio de 2026, os efeitos do ato de 26.06.2025, publicado no DOERJ de 30.06.2025, que designou **RENATA COTRIM NACIF**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143743, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder como Procurador Ouvidor substituto, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Renata Cotrim Nacif. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 12 de maio de 2026, **FABIANA PEIXOTO SICCARDI**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 50143743, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder como Procurador Ouvidor substituto, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Renata Cotrim Nacif. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

Id: 2733107

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 25.03.2026
PÁGINA 42 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 09.03.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/049518/2025...

Onde se lê: ... NYCOLAS TRENTA LESSA DE CASTRO...
Leia-se: ... NYCHOLAS TRENTA LESSA DE CASTRO...

Id: 2733130

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

**DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE EM EXERCÍCIO
DE 29.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-E-14/20946/2005 - ELIAS GAZAL ROCHA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19231148. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 16/12/2015 a 13/12/2020 e 14/12/2020 a 12/12/2025.

Id: 2733115

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

**ATO DA DIRETORA DE GESTÃO
DE 06/05/2026**

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/068464/2024, **FIGAM DESIGNADOS** os gestores e fiscais da aquisição de equipamentos de filmagem e fotografia para o Centro Cultural PGE-RJ da Procuradoria Geral do Estado, junto às empresas **EVERTON SILVA DOS SANTOS, M.T.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** e **RPAM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, instrumentalizada pelas notas de empenho nº 2026NE00490, 2026NE00492, 2026NE00493, 2026NE00494, 2026NE00495, 2026NE00496, 2026NE00497, conforme abaixo:

1) Gestores

Titulares:
CRISTINA BRAGA MOREIRA, Gerente, ID nº 5013043-9
LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDITO, Analista Administradora de Procuradoria, ID nº 3104065-9
Suplentes:
FERNANDA KELLY COSTA Torres, Técnica Processual de Procuradoria, ID nº 5025570-3
MARIANA MAGALHÃES EVANGELISTA TEIXEIRA, Técnica Processual de Procuradoria, ID nº 43721427

2) Fiscais

Titulares:
ANDRÉ FELIPE FARIAS DA SILVA, Técnico Processual de Procuradoria, ID nº 99992213
ANDREIA CILENE DA CRUZ SARDÃO, Coordenadora, ID nº 50255770
VIRGÍNIA FÁTIMA DA SILVA MARINHO MONTEIRO, Assistente, ID nº 19022557
Suplentes:
CYNTHIA MAGALHÃES DE ARAGÃO SANTOS, Assessora, ID nº 50255568
JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA, Assistente, ID nº 99990466
JOSÉ PARDI, Técnico Processual de Procuradoria, ID nº 50171216
RAQUEL ANDRADE DE ARAUJO BEZERRA, Assistente, ID nº 41873408

Id: 2732999

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 008/2026 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AZ ARMATUREN DO BRASIL LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS MANUAIS DE FECHAMENTO POR ALAVANCA PARA SISTEMA DE CLORO LÍQUIDO - DIÂMETRO 1" PARA SETORES DE CLORAÇÃO DA GERÊNCIA LAJES ACARI".
PRAZO: 115 (cento e quinze) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 87.931,92 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/009937/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 001/2026-DSG).

Id: 2732975

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 046/2026 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a UTILI ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) RELÉS GE MULTILIN MO-DELO 339".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/001257/2025 (Pregão Eletrônico CEDAE 0005/2026).

Id: 2732983

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 039/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: "a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.786.470,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.232/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 606/2022).

Id: 2732967

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 042/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a NORGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: "a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001311/2024 (Pregão CEDAE nº 0048/2024).

Id: 2732968

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
OBJETO: "a renovação do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 4.544.884,80 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.137/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 610/2022).

Id: 2732969

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 084/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
OBJETO: "rerratificação, com acréscimo quantitativo, perfazendo o total de 25%".
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 337.552,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/019813/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0009/2023- DAD-3).

Id: 2732970

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 048/2023 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a WILLO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: "A prorrogação do prazo de execução dos serviços e o registro das duas suspensões do prazo de execução das obras no total de 390 (trezentos e noventa) dias".
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/020498/2022 (Pregão Eletrônico - PE 0008/2023).

Id: 2732971

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 05 ao Contrato CEDAE nº 032/2021 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e a AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: "a renovação excepcional do prazo contratual".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 2.175.749,12 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-17/100.092/2016 (Procedimento Licitatório - CN nº 002/2017).

Id: 2732973

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 037/2024 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO CCL-PB.
OBJETO: "a prorrogação do prazo de execução dos serviços".
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/003626/2023 (LI nº 004/2023).

Id: 2732987

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0020/2026

OBJETO: Subscrição de licenças de uso de softwares da AUTODESK e prestação de serviços de treinamento e suporte técnico especializado, por um período de 60 meses, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da CEDAE.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 21/05/2026.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://comprasbr.com.br>.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/004395/2025.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2732912

INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022
PARTES: INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM e T.C.R.E. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa quanto ao acréscimo de 7,53% (sete vírgula cinquenta e três por cento) do objeto e do valor atualizado do contrato, o qual visa a ampliação da equipe técnica para a elaboração de estudos e levantamentos, de forma a permitir futuramente a certificação de obras e equipamentos nos 33 pontos de medição, conforme o Processo nº SEI-150018/000614/2025.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 777.180,80 (setecentos e setenta e sete mil cento e oitenta reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026.
FUNDAMENTO: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-120228/000244/2021.

Id: 2732847

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2026.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante SABRINA SOARES DOS SANTOS, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040002/000946/2026.

Id: 2732936

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 37/2026

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaiaia - RJ

ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS L
CNPJ 32.190.515/0001-98 - Processo nº SEI-040225/000249/2023
Auto de Infração nº 03.660340-5, de 13/02/2023

Id: 2733025

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos.
O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 36/2026

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaiaia - RJ

PETRONAX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ 36.687.367/0001-72 - Processo nº SEI-040006/022240/2025
Auto de Infração nº 03.684049-4, de 17/06/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

PINK CHEEKS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ 23.713.072/0001-81 - Processo nº SEI-040006/044656/2024
Auto de Infração nº 03.678785-1, de 21/11/2024
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

Id: 2733026

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 35/2026